



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 15, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$42.694,40**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T**

**A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 42.694,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

### Suplementação (+)

**R\$ 42.694,40**

05	01	00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO						
	87		12.361.5000.2061.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		5.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
05	01	00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO						
	86		12.361.5000.2061.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
05	04	00	ENSINO INFANTIL						
	134		12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS		28.367,32			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	04	00	ENSINO INFANTIL						
	131		12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS				-28.367,32	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL						
	152		12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS				9.327,08	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO					
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL						
	150		12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS				-9.327,08	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

**Anulação (-)**

**- 42.694,40**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 01 de abril de 2.024.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**